

Item	Qtd	Unid.	Objeto	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Total
03	1.200	kg	<b>RACÃO ANIMAL PARA GATOS</b> Proteína bruta 27,00% Cálcio 2,00% Extrato Etere 8,00% Fósforo 0,80%	DELICAT	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.888,00</b>

EXTRATO ATA Nº. 005/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do **PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010  
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Chemicals Comércio de Produtos Químicos Ltda

CNPJ sob nº 85.495.000/0001-62

PREÇOS REGISTRADOS

Chemicals Comércio de Produtos Químicos Ltda  
CNPJ sob nº 85.495.000/0001-62  
Rua Santos Dumont nº 1309, Zona 03  
CEP: 87.050-100 – Maringá/PR

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	5	UNID	TOMKI	APLICADOR DE CERA COM CABO E LUVA	55,00	275,00
8	100	UNID	RITEC	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO COM TAMPA E PEDAL – 20L	41,10	4.110,00
15	15	UNID	LIMPERRAS	DESCAPANTE AUTOMOTIVO – 5L (TRANSPORTE)	13,19	197,85
19	3000	UNID	ALPES	DETERGENTE LÍQUIDO – 500ml	1,05	3.150,00
25	700	UNID	HANY	ESPONJA DE LA DE AÇO – BRILHO	1,45	1.015,00
30	600	UNID	TEXTIL	GUARDANAP DE TECIDO (PANO DE COFA) – 50 X 70cm	2,34	1.404,00
58	2000	UNID	ALPES	SABÃO EM PO COMEM – 1kg	5,02	10.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.191,85</b>

EXTRATO ATA Nº. 006/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **PERSIANAS VERTICAL** para serem instaladas nas Unidades Básicas de Saúde, PSP, Posto de Saúde Central, PAM, CAPS-AD, CAPS-I, NATTA, SAMU, Escola da Gestante, Centro Infantil, Sala de Vacinas, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Odontologia, CEO, ALMOXARIFADO, Laboratório, Farmácia Popular e Farmácia Básica, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:26/04/2010  
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

PERSIANAS AKIAMA LTDA – EPP

CNPJ nº. 79.139.903/0001-08

PREÇOS REGISTRADOS

PERSIANAS AKIAMA LTDA – EPP  
Rua da Modernidade, nº.38  
Apucarana – Paraná  
CNPJ nº. 79.139.903/0001-08

Item	Qtd	Unid.	Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	500	M2	Persianas verticais, completas, lâminas 90mm, contraste, cores a combinar, instaladas e aptas para utilização	AKIAMA	R\$ 23,90	R\$11.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$11.950,00</b>

EXTRATO ATA Nº. 011/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do **PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010  
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Comercial Gadriel Ltda

CNPJ sob nº 10.492.949/0001-00

PREÇOS REGISTRADOS

Comercial Gadriel Ltda  
CNPJ sob nº 10.492.949/0001-00  
Rua Pe. Severino Cerutti, nº 704  
Centro, CEP 86.808-080

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	3000	FCT	BELPLAST	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – 50ml – PACOTE C/ 100 UNIDADES	1,13	3.390,00
22	100	UNID	BETA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPA	2,07	207,00
31	200	UNID	PHILIPS	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W – UNID (MANUTENÇÃO)	4,78	956,00
32	400	UNID	PHILIPS	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W – UNID (MANUTENÇÃO)	4,78	1.912,00
33	300	UNID	GE	LÂMPADA INCÂNDESCENTE 100 WATT	2,30	690,00
34	400	UNID	GE	LÂMPADA INCÂNDESCENTE 60 WATT	2,18	872,00
60	500	UNID	FRANCIS	SABONETE – 90g	0,83	415,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.442,00</b>

EXTRATO ATA Nº. 017/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para a distribuição aos pacientes do setor de Serviço Social pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:25/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº. 02.486.788/0001-13

PREÇOS REGISTRADOS

CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº. 1395 – Zona 04  
Cep: 87.015-000 Maringá Paraná  
CNPJ nº. 02.486.788/0001-13

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	LATA	NESTLE NAN SOY	<b>LEITE EM PÓ 400 GR</b> – FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO, VITAMINAS, 1 – METIONINA. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 11% PROTEÍNA, 44% CARBOIDRATOS, 45% GORDURA, CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. RELAÇÃO CAL/P: 1,4 OSMOLALIDADE: 189MOSM/KG – LATA DE 400GRS – (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	23,00	4.600,00
05	100	LATA	NESTLE NESTOGENO 1	<b>LEITE EM PÓ 450 gr</b> – FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (77:23), SEM SACAROSE E MENOS DE 1% DE GORDURA ANIMAL POR 100G DO PRODUTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 67Kcal/100ml. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10% PROTEÍNA, 44% CARBOIDRATOS, 46% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 34% LACTOSE, 66% MALTODEXTRINA. OSMOLALIDADE: 2340mOsm/kg. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	10,90	1.090,00
06	150	LATA	NESTLE NAN AR	<b>LEITE EM PÓ 400 gr</b> FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (70:30), ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 67Kcal/100ml. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10,5% PROTEÍNA, 47,5% CARBOIDRATOS, 42% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 76% LACTOSE, 24% AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO COMO ESPESANTE. OSMOLALIDADE: 2780mOsm/kg – (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	14,45	2.167,50

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	100	LATA	NESTLE NESTOGENO 1	<b>LEITE EM PÓ 450 gr</b> – FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (77:23), SEM SACAROSE E MENOS DE 1% DE GORDURA ANIMAL POR 100G DO PRODUTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 67Kcal/100ml. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10% PROTEÍNA, 44% CARBOIDRATOS, 46% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 34% LACTOSE, 66% MALTODEXTRINA. OSMOLALIDADE: 2340mOsm/kg. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	10,90	1.090,00
06	150	LATA	NESTLE NAN AR	<b>LEITE EM PÓ 400 gr</b> FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (70:30), ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 67Kcal/100ml. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10,5% PROTEÍNA, 47,5% CARBOIDRATOS, 42% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 76% LACTOSE, 24% AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO COMO ESPESANTE. OSMOLALIDADE: 2780mOsm/kg – (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	14,45	2.167,50

EXTRATO ATA Nº. 019/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do **PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Multiprod Comercial Ltda

CNPJ sob nº 10.354.503/0001-29

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	6000	FCT	BELPLAST	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – 150ml – PACOTE C/ 100 UNIDADES	2,58	15.480,00
61	50	UNID	AURIMAR	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO E DISPENSADOR	19,45	972,50
66	20	MILHEIRO	NAVAPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 40L – BRANCO	156,00	3.120,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.572,50</b>

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	50	LATA	NESTLE NAN SEM LACTOSE	<b>LEITE EM PÓ 400 GR</b> – Maltodextrina, glicina de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotematato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTEM GLÚTEN. *(fonte protéica) Apresentação lata de 400g (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	46,25	2.312,50

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para a distribuição aos pacientes do setor de Serviço Social pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:25/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº. 09.396.523/0001-73

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>10.170,00</b>

EXTRATO ATA Nº. 015/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para a distribuição aos pacientes do setor de Serviço Social pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:25/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº. 09.396.523/0001-73

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>8.442,00</b>

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Av. Anchieta, nº. 22 – Sala 05  
Cep: 87.010-350 – Centro – Maringá-Paraná  
CNPJ nº. 09.396.523/0001-73

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	30	LATA	SUPPORT	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR 400GR</b> – Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral. Embalagem 400gr. Sem glúten. Osmolaridade (sol 10%) = 92 mOsm/L – (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	24,40	732,00
10	30	LATA	COMIDAMES ALEGORMED	<b>LEITE EM PÓ 400 gr</b> – Dieta semi-elementar e hipos alergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada, isento de proteína láctea, garantindo eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Nutricionalmente completo, com adição de selênio, cromo e molibdênio, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Apresenta baixa osmolaridade. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400g (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE) REGISTRO NO M.S.	128,00	3.840,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.572,00</b>

EXTRATO ATA Nº. 019/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do **PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Multiprod Comercial Ltda

CNPJ sob nº 10.354.503/0001-29

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>19.572,50</b>

EXTRATO ATA Nº. 019/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do **PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Multiprod Comercial Ltda

CNPJ sob nº 10.354.503/0001-29

PREÇOS REGISTRADOS

Multiprod Comercial Ltda  
CNPJ sob nº 10.354.503/0001-29  
Rua Quintino Bocaiuva nº 1253, Vila Agari  
CEP 86.020-150 Londrina/PR

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	6000	FCT	BELPLAST	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – 150ml – PACOTE C/ 100 UNIDADES	2,58	15.480,00
61	50	UNID	AURIMAR	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO E DISPENSADOR	19,45	972,50
66	20	MILHEIRO	NAVAPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 40L – BRANCO	156,00	3.120,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.572,50</b>

## PODER EXECUTIVO CONTRATOS & LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO Contrato Nº. 002/10 celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J.R. BERTHON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para locação de imóveis para abrigar a CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA, deste município.

onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rio Branco nº. 699, Centro, nesta cidade, para utilização da CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA, neste Município.

Lê-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rio Branco nº. 677, Centro, nesta cidade, para utilização da CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA, neste Município.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Apucarana, 21 de maio de 2010.



## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da instrutora **VIVIANE MANCUSO BONFIM**, portadora do RG40240146-3, residente na Rua José Miskowski, 132, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para capacitação e geração de rendas nos CRASS'S, neste município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 242/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. II** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 122/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 21 de Maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da instrutora **MEIRE EVELIZE MALAQUIAS**, portadora do RG 7380263-6, residente na Rua Rio Corumbati, 691, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para capacitação e geração de rendas nos CRASS'S, neste município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 243/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. II** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 119/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 21 de Maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da instrutora **ZÉLIA APARECIDA BUENO RUFATTO**, portadora do RG 3310027-2, residente na Rua Lauro Teixeira Osório, 153, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para capacitação e geração de rendas nos CRAS'S, neste município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 244/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. II** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 120/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 21 de Maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Estado do Paraná

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 382/2007, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE APUCARANA E A EMPRESA EFER CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.771.253/0001-68, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **João Carlos de Oliveira**, e de outro lado a empresa **EFER CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 75.678.714/0001-52, denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Edson Fernandes**, convenionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## CONSIDERAÇÕES:

- Considerando as diferenças de valores existentes entre a planilha apresentada pela Contratada e a planilha apresentada pelo PARANACIDADE;
- Considerando que as discussões sobre as planilhas apenas retardarão o encerramento do contrato, trazendo prejuízos para ambas as partes;
- Considerando que a rescisão amigável do contrato, com a renúncia por parte da contratada das diferenças que entende ser credora, desde que seja retirada a multa contratual, encerrará o litígio, possibilitando que o Município de andamento à obra, estando perfeitamente presente a conveniência da Administração;

As partes resolvem rescindir o contrato, de maneira amigável, nas seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 382/2007.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A presente Rescisão Amigável é disciplinada pelo **Art. 79, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentando-se no parecer Jurídico nº 115/2010/ASJUR, bem como na Ata de Reunião do dia 12/05/2010, bem como nos demais documentos do processo de rescisão contratual, os quais fazem parte integrante deste termo, independente de sua transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

- A Contratada concorda expressamente com os valores apresentados pelo PARANACIDADE, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste, renunciando a todo e qualquer valor que porventura entenda ter direito, sendo que concorda que na referida planilha estão incluídos todos os serviços prestados e materiais fornecidos até a presente data, bem como todos os valores referentes ao pedido de recolhimento econômico-financeiro, e, após o pagamento dos valores constante na planilha (RS 59.202,35), dará plena, total e irrevogável quitação ao contrato, com o recebimento dos valores ali constantes, não tendo mais o que reclamar, em tempo algum.
- A Contratada renuncia aos valores referentes à desmobilização da obra, bem como quais quer valores advindos de eventuais atrasos nos pagamentos, e ainda a eventuais perdas e danos.
- O Contratante, por seu turno, revoga a decisão anterior que rescindiu o referido contrato e aplicou a multa de 10% sobre o valor do contrato, concordando expressamente na rescisão amigável do contrato, sem aplicação de multa contratual e sem aplicação das demais penalidades contidas no Contrato 382/2007;
- A Contratada se compromete a entregar o prédio, no estado em que se encontra, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do termo de rescisão, podendo retirar os materiais que não foram pagos, no mesmo prazo, sendo que a entrega do prédio deverá ser feita em conjunto, lavrando-se o respectivo termo de entrega.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 12 de maio de 2010.

<b>MUNICÍPIO DE APUCARANA</b> João Carlos de Oliveira
<b>EFER CONSTRUÇÕES LTDA.</b> Edson Fernandes
Testemunhas: _____ _____



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

**Processo Administrativo n.º 0193/2010**  
**TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2010**

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fulcro nas informações constantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2010, consignada em Ata de n.º 072/2010, considerando a adjudicação dos objetos do certame à licitante:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
TAPALAM CONSTR E EMPREENDIMENTOS	00.481.987/0001-03

Nos termos da Lei n.º 8666/93 homologo o procedimento licitatório, com efeito, fica convocada a adjudicatária, para a retirada do contrato de fornecimento de bens, nas disposições do item 12 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 20 de Maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA</b> EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: TAPALAM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE NAS RUAS EM TORNO DO LAGO JABOTI VALOR: R\$ 239.500,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2010 PROCESSO: Tomada de Preços 010/2010 – Contrato nº 126/2010

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA</b> EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: WAGNER ROBERTO DO AMARAL OBJETO: PALESTRA NO SEMINÁRIO DA EJA VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 08/04/10 PROCESSO: Dispensa de Licitação 086/2010 – Contrato nº 083/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: EMERSON ROLKOWSKI OBJETO: PALESTRA NO SEMINÁRIO DA EJA VALOR: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 08/04/10 PROCESSO: Dispensa de Licitação 087/2010 – Contrato nº 084/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: ADRIANA MEDEIROS FARIAS OBJETO: PALESTRA NO SEMINÁRIO DA EJA VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 08/04/10 PROCESSO: Dispensa de Licitação 088/2010 – Contrato nº 085/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: PAULO LUZZI - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO EXPEDITO. VALOR: R\$ 63.040,00 (Sessenta e três mil e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 13/04/10 PROCESSO: Convite 014/2010 – Contrato nº 088/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: SABENGE SANEAMENTO BÁSICO E ENGENHARIA LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA (CORTE, CARGA E TRANSPORTE). VALOR: R\$ 68.350,00 (Sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 12/04/10 PROCESSO: Tomada de Preços 004/2010 – Contrato nº 089/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 15/04/10 PROCESSO: Pregão 011/2010 – Contrato nº 090/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: COMERCIAL GADIEL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA. VALOR: R\$ 5.568,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 16/04/10 PROCESSO: Pregão 013/2010 – Contrato nº 091/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VALOR: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 19/04/10 PROCESSO: Pregão 015/2010 – Contrato nº 092/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: N PARTES GRAFICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E CERTIFICADOS DO PROERD. VALOR: R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 19/04/10 PROCESSO: Convite 015/2010 – Contrato nº 093/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: N. CHRIST DE CARVALHO
--

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 9.513,50 (Nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/04/10 PROCESSO: Pregão 014/2010 – Contrato nº 094/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 19/04/10 PROCESSO: Pregão 014/2010 – Contrato nº 095/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: W.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 8.171,60 (Oito mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/04/10 PROCESSO: Pregão 014/2010 – Contrato nº 096/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS NO PARQUE BELA VISTA. VALOR: R\$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 20/04/10 PROCESSO: Convite 013/2010 – Contrato nº 097/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: SABENGE SANEAMENTO BÁSICO E ENGENHARIA LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. VALOR: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 22/04/10 PROCESSO: Tomada de Preços 007/2010 – Contrato nº 098/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PARAREGADEIRA. VALOR: R\$ 2.848,17 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/04/10 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação 036/2010 – Contrato nº 099/2010
---

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO CORREIA NEME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS. VALOR: R\$ 17.080,66 (Dezesseite mil oitenta reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/04/10 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação 037/2010 – Contrato nº 100/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: LAGOA DA SERRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA. VALOR: R\$ 3.102,00 (Tres mil cento e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 29/04/10 PROCESSO: Pregão 018/2010 – Contrato nº 102/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA. VALOR: R\$ 2.040,60 (Dois mil quarenta reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/04/10 PROCESSO: Pregão 018/2010 – Contrato nº 103/2010
--

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUCARANA CONTRATADA: J.AUGUSTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA KAREL KOBER. VALOR: R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais). DATA DE ASSINATURA: 30/04/10 - PROCESSO: Pregão 012/2010 – Contrato nº 104/2010
--

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Apucarana**

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**Câmara Municipal de Apucarana**

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

- A classificação do teste seletivo;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioria civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receber benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser contratado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **04.06.2010**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação do candidato.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos dezesseis (17) dias do mês de maio de 2010.

**CLAUDIA ELIANE SANCHES BEVENHO ROMAGNOLI**  
Diretora Superintendente

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2010**

Enviado por: Rosemarí Gimenes Pezo  
Matricula 2356-6

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 086/2009 de 02/12/2009 (Resultado Final);

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, Apucarana-Pr, no dia **24/05/2010 às 09h00min**, sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

MEDICO REGULADOR

|--|